Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3843/2023 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Novembro de 2023.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3380/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL

Dispõe sobre o trabalho extraordinário de servidores durante o recesso forense no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.414/2023,

CONSIDERANDO a Resolução nº 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 466, de 18 de abril de 2016, que estabelece critérios para o regime de serviço extraordinário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento de atividades essenciais do Tribunal durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024 (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966);

CONSIDERANDO as atividades inadiáveis relacionadas às áreas vinculadas à Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária e Diretoria-Geral, tais como de gestão de pessoas, de tecnologia da informação, de orçamento e finanças, de manutenção e projetos, de licitações e contratos, de segurança e transporte, de material e logística e de segurança da informação, bem como de atendimento aos usuários do PJe, que têm de ser realizadas durante o período de recesso forense; e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Processo de Controle Administrativo nº 1352-46.2015.5.90.0000, com efeito vinculante em relação a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do artigo 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal, no sentido de que é possível recompensar o trabalho prestado durante o recesso forense com o pagamento de horas extraordinárias ou a compensação de folgas em dobro, à opção do servidor, inclusive dos comissionados,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores indicados em escala, conforme planilha modelo constante do Anexo I desta Portaria, ficam autorizados a prestar serviços extraordinários ao Tribunal durante o recesso forense, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024, em regime presencial/remoto ou sobreaviso.

§ 1º Ressalvados os servidores da Diretoria-Geral e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, somente será permitido o acesso aos prédios do Tribunal, durante o recesso forense, dos servidores escalados na forma do *caput* deste artigo, nas datas indicadas nas respectivas escalas.

§ 2º Durante o período de recesso, os magistrados e os servidores ocupantes de cargos em comissão terão livre acesso aos prédios do

Tribunal, sendo permitida a entrada de outras pessoas ao prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia nos seguintes casos:

I – aos demais servidores que se dirigirem, exclusivamente, às Agências Bancárias, Caixas Eletrônicos e Associações;

II – aos empregados das agências da Caixa Econômica Federal, do Banco Regional de Brasília - BRB e do Banco Bradesco S/A; e

III – ao pessoal de empresas terceirizadas para realização de serviços de condução de veículos, manutenção, limpeza e conservação.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores escalados para atuar durante o recesso forense, em regime presencial/remoto, nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e nos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias, no período compreendido entre 8h e 17h.

§ 1º Somente os servidores da Diretoria-Geral, da Secretaria-Geral da Presidência, da Secretaria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal poderão, no interesse do serviço, adotar jornada de trabalho em horário com início antes das 8 horas e término depois das 17 horas durante o período de recesso forense, sem limitação de horas diárias.

I – Os servidores que exercerem, em regime de sobreaviso, atividades de suporte técnico em tecnologia da informação, manutenção predial (incluindo os sistemas elétricos, hidráulicos e de combate a incêndio) e segurança institucional terão as horas trabalhadas computadas como horas-crédito, a serem oportunamente compensadas, à razão de um terço da hora normal de trabalho, na hipótese de o servidor não ser convocado para o trabalho presencial, vedada a retribuição pecuniária, conforme disposto no artigo 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 465/2020; e

II – As horas efetivamente trabalhadas, sob o regime de sobreaviso, pelos servidores das áreas técnicas especificadas no inciso anterior, serão, preferencialmente, computadas para compensação ou, excepcionalmente, remuneradas, consoante dispõe o artigo 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 465/2020.

Art. 3º A frequência diária e o horário de trabalho dos servidores autorizados a prestarem serviços extraordinários durante o recesso forense ficarão sob a responsabilidade dos gestores das unidades em que o servidor estiver lotado.

§ 1º A relação contendo o nome dos servidores designados para trabalharem durante o período do recesso forense deverá ser preenchida por meio do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VMeKptWLs0XFm-CdOcSayD9rBb4bRaXS2FnhcuQGb-Q/edit#gid=297151842, disponibilizado no Google Drive.

§ 2º O controle diário de frequência referido no *caput* será realizado mediante preenchimento e assinatura de formulário, cujo modelo igualmente consta do Google Drive, via link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1q-M45olUCau9BwqWJKzLUBRpEV2k5RsOil4lPfF1Y7M edit#gid=1422853477.

Art. 4º Os gestores das unidades que atuarem no recesso forense deverão encaminhar à Diretoria-Geral os formulários de frequência, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do final do período de recesso forense, nos quais deverão constar os dias e horas de trabalho efetivo de cada servidor que se ativar nos regimes presencial/remoto e de sobreaviso.

Art. 5º Os serviços extraordinários realizados por servidores durante o recesso forense, autorizados na forma desta Portaria, serão compensados na proporção de duas horas de folga para cada hora de trabalho ou remunerados na forma da Resolução nº 101, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 466, de 18 de abril de 2016.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3415/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter exce

pcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, para substituir a titular do cargo em comi

s
s
ã
o
d
e
D
i
r
e
t
o
r
d
e
C
o
o
r
d
e
n
a
d
o
r
i
a
,
c
ó
d
i
g
o
T
R
T
1
8
ª
C
J
-
2
d
a
C
o
o
r
d
e
n
a
d
o
r
i
a
d
e
C
o
m
u
n
i
c
a
ç
ã
o
S
o

c
i
a
l
.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 21885/2023,
CONSIDERANDO o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;
CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,
CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social exercido pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, no período de 7 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3414/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 14ª da Vara do Trabalho de Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD Nº 21084/2023,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª N° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 57/2022;
Considerando o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Designar, a partir de 6 de novembro de 2023, a servidora CAROLINE ROCHA OLIVEIRA RASSI, código s202604, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pela servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3422/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 1,5 diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao período de 09/11/2023 a 10/11/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD n. 21262/2023,

CONSIDERANDO que o TRT PARA TODOS – EDIÇÃO 2023 ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Caldas Novas/GO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 10 de novembro de 2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Caldas Novas-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado no TRT PARA TODOS – EDIÇÃO 2023 que será realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, na cidade de Caldas Novas/GO;

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Caldas Novas-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3326/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 20256/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo 0010575-20.2023.5.18.0201, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para realizar audiência telepresencial no processo nº 0010575-20.2023.5.18.0201, no dia 13 de novembro de 2023, na Vara do Trabalho de Uruaçu, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu e a Excelentíssima Juíza Auxiliar Fixa, Carolline Rebellato Sanches Piovesan, se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3327/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21056/2023,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici, com a ressalva de que a parte poderá comparecer presencialmente nas audiências, mesmo que agendadas por videoconferência;
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 30 e 31 de outubro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 21056/2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3324/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Proad 10220/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;
CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS** , volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos dias 30 e 31 de outubro e 13 e 14 de novembro de 2023, no qual o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3325/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20696/2023,
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pela Diretora de Secretaria Substituta do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;
R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente aos dias 06 e 07 de novembro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.
Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 20696/2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3323/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 20763/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ACPCiv 0010122-57.2019.5.18.0171, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, se declarou suspeita;
CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Ceres não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA**, volante regional, para no dia 30 de outubro de 2023 atuar nos autos ACPCiv 0010122-57.2019.5.18.0171, da Vara do Trabalho de Ceres, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleber Martins Sales se declarou suspeito.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 662/2023.
(Republicada por erro material)

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor da promoção feita pela Divisão de Gestão de Magistrados, que reportou ter havido erro material na Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 662/2023, que dispõe sobre a concessão de pensão em face do óbito do então Juiz inativo deste Regional, Dr Ênio Galarça Lima;
CONSIDERANDO que nenhuma outra providência administrativa se requer, a não ser a adequação da Portaria ao óbito do instituidor, à pensão concedida à viúva, Srª Ana Márcia Braga Lima e à ex-cônjuge Srª Lílian Alfonsin O'Donnell;
RESOLVE,
Republicar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 662/2023, em razão de erro material, a fim de que, nos campos onde se lê:
".com efeitos desde 26 de fevereiro de 2023, data do óbito do instituidor, Srº Enio Galarça Lima;" Leia-se:
".com efeitos desde 26 de Janeiro de 2023, data do óbito do instituidor, Srº Enio Galarça Lima;"
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 31 de outubro de 2023.
Assinado Eletronicamente
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3413/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza o deslocamento de magistrados (as) para participarem da Edição 20203 do TRT PARA TODOS nos dias 9 e 10/11/2023, em Caldas Novas-GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no PROAD 13929/52023,
CONSIDERANDO a edição da Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGJ Nº 2043/2023, que "Regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – Edição 2023, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o ano de 2023";
CONSIDERANDO a realização do evento TRT para Todos – 2023, edição Caldas Novas, nos dias 9 e 10 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o Sistema SIGEO – JT, de uso obrigatório nesta Especializada e exigência da Secretaria de Orçamento e Finanças para fazer constar o número de diárias expedidas;
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Excelentíssimos (as) Magistrados (as) abaixo relacionados, de sua unidade de lotação até Caldas Novas, no dia 9 de novembro, com pagamento de 1,5 diária e correspondente indenização de transporte, quando devidos:
1) **CÉSAR SILVEIRA** – 8ª VT de Goiânia;
2) **CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES** – 5ª VT de Goiânia;
3) **CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA** – VT de Palmeiras de Goiás;
4) **EDUARDO DO NASCIMENTO** – 3ª VT de Goiânia;
5) **EUNICE FERNANDES DE CASTRO** – 9ª VT de Goiânia;
6) **FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS** – 1ª VT de Aparecida de Goiânia;
7) **FERNANDO ROSSETO** – 13ª VT de Goiânia;
8) **GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA** - 17ª VT de Goiânia;
9) **GUILHERME BRINGEL MURIC**I;

10) **JEOVANA CUNHA DE FARIA** – 4ª VT de Goiânia;
11) **JOÃO RODRIGUES PEREIRA** – 5ª VT de Goiânia;
12) **LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ** – VT de São Luís de Montes Belos;
13) **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES**;
14) **MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS;**
15) **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**;
16) **RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA** – 2ª VT de Goiânia;
17) **VIVIANE PEREIRA DE FREITAS** - 11ª VT de Goiânia;
18) **WANESSA RODRIGUES VIEIRA** - 12ª VT de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18952/2019
Interessada: MARILENE DAMAS DOS SANTOS
Assunto: Manutenção da aposentadoria por incapacidade permanente
Decisão: Deferido

extrato de publoicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21283/2023 (PROAD)
Interessado(a): Anderson Soares Silva
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 20/10 a 27/10/23
Decisão: Deferimento.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 21326/2023 (PROAD)
Interessado(a): Daiane Cunha Marques
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal(dependente)
Decisão: Deferimento

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 19868/2023 (PROAD)
Interessado(a): DEBORAH GOMES TORRES PINTO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas(titular e dependente)
Decisão: Deferimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21327/2023
Interessado(a): MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA
Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos
Decisão: Deferimento.

RESULTADO DO CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 10/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PA Nº 20712/2023

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 10/2023
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)
RESULTADO FINAL
CEJUSC JT 18-ANÁPOLIS
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
LUZIA MARTINS LISBOA	CEJUSC JT18- RIO VERDE	17/10/2023	03/11/2021

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21315
/2023
Interessado(a): IZABELA CABRAU DE ABREU
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Declaração de Família.
Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 21370/2023
Interessado(a): MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3424/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD n. 20717/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, do servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA (s202317), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Welington Luis Peixoto, a partir de 22/10/2023 a 21/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3418/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 20008/2023,
RESOLVE:
Lotar, provisoriamente, o servidor WALLACE WAGNER SILVA SANTANA, s166804, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Secretaria de Central de Mandados a partir de 30 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3420/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 21253/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FILLIPE RODRIGUES DE CARVALHO(s165913), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidadeINTEGRAL, no período de 6/11/2023 a 5/11/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3416/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº **13429 /2023,**
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor **HUGO ALVES SALVATER (s202300)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade **INTEGRAL**, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
Portaria GP/SGPE 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 5

Portaria 6
Portaria SCR 6
Portaria SCR/DGMAG 6
Portaria SCR/NGMAG 9
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 9
Portaria 9
Portaria SGJ 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 10
Despacho 10
Despacho SGPE 10
Portaria 11
Portaria SGPE 11